



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua da Liberdade, s/n, Jardim Santa Rita de Cássia, Bragança Paulista, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para reunião ordinária. A reunião foi conduzida pela Presidente do Conselho Municipal de Educação, a professora Maria Fernanda Padovan Dorsa e contou com a participação dos representantes titulares: Regina Gonçalves Pires, Larissa Loshi, Renata Balbino da Silva, Tiago Higashizima Almeida, Olinda de Cássia Garcia Sando, Joel Rezende, Maria Eugênia de Castro Caldeira, Raimunda Apóstola Pinto Alves e o representante suplente: Denise Alvarez Acedo dos Santos. A Presidente Maria Fernanda cumprimentou a todos e deu início a pauta do dia: 1. Apreciação da Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2025: A apresentação dos dados contábeis foi realizada pela Professora Carla Maria Lopes Cubero. O total de arrecadação entre receitas de impostos e transferências para o município até 30 de abril de 2025 foi de R\$ 280.881.033,44 (Duzentos e Oitenta milhões, oitocentos e oitenta e um mil e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), em cumprimento a legislação, o município tem a obrigatoriedade de aplicar o mínimo de 25% desse total de receitas na educação, que corresponde o valor de R\$ 70.220.258,36 (Setenta milhões, duzentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), o município aplicou 26,36% do percentual exigido, valor de R\$ 74.027.129,51 (Setenta e quatro milhões, vinte e sete mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos). Com relação à receita do FUNDEB, o município arrecadou no 1º quadrimestre de 2025 o valor de R\$ 47.061.131,93 (Quarenta e sete milhões, sessenta e um mil, cento e trinta e um reais e noventa e três centavos), foi aplicado 72,98% na remuneração dos Profissionais da Educação, que corresponde o valor de R\$ 34.343.753,90 (Trinta e quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos). Finalizada a apresentação, a Professora Carla destacou que a Administração tem cumprido o que a legislação determina. Como não houve questionamentos, todos os membros aprovaram a Prestação de Contas referente ao 1º quadrimestre de 2025. 2. Processo eletivo para novo mandato: A Presidente Maria Fernanda informou que já iniciou o processo de divulgação para a inscrição de interessados em compor o Conselho para o biênio de 2025-2027. 3. Compartilhar

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bragança Paulista-SP

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº 11.682 DE 23/06/2023-Gestão 2023/2025

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996

Curso Escola em Tempo Integral – PETI: A Presidente Maria Fernanda informou que está realizando o curso PETI, um curso proposto pelo Ministério da Educação sobre a política de educação em tempo integral. Explicou que foi um convite a todos os Presidentes dos Conselhos Municipais de Educação. 4. Espaço aberto: A última reunião do Conselho ocorrerá no dia vinte e seis de junho para transmissão de posse aos novos Conselheiros. A Presidente Maria Fernanda agradeceu a todos pela presença nas reuniões, a colaboração e apoio durante o mandato; foi uma experiência enriquecedora de conhecer a educação além da sala de aula. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a reunião. Eu, Heloisa Bethania Castro Fernandes, indicada para secretariar a reunião, redigi a presente ata que segue assinada por mim e pela Presidente Maria Fernanda Padovan Dorsa.

Profª Maria Fernanda Padovan Dorsa
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Heloisa Bethania Castro Fernandes
Secretária “ad hoc”

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bragança Paulista-SP

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº 11.682 DE 23/06/2023-Gestão 2023/2025

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211